



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMJ/006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMJ/013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMJ/088/2018

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP

REF: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, Estado de Minas Gerais, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para atender as demandas da Secretaria de Educação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o contido neste edital e seus anexos.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na Prefeitura Municipal de Jeceaba, no horário de 09 às 11:30 e 13:30 às 17 horas e através do telefone (31) 3735-1275 (ramal 210).

Fazem parte integrante deste Edital os seus Anexos:

- a) **Anexo I** - Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) **Anexo III** - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) **Anexo IV** - Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- e) **Anexo V** - Modelo de Proposta;
- f) **Anexo VI** - Minuta de Contrato;
- g) **Anexo VII**- Planilha de Quantitativos e Preços Unitários



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

A Pregoeira receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de **07:00 às 07:15 horas do dia 20 de março de 2018** e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de **07:20 horas**, na Sala de Licitações situada no Edifício-sede da Prefeitura Municipal de Jeceaba, na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n.º, Centro. Caso a sessão não seja finalizada, ela recomeçará no primeiro dia útil em que haja expediente, no mesmo horário e local.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente certame é a aquisição de material escolar para escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital denominado **TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.2. As licitantes deverão apresentar a proposta com preço unitário em Reais. No valor unitário deverá estar incluídas a carga tributária e todas as despesas incidentes, que correrão à conta do licitante.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados da atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes neste edital e não apresentarem nenhum impedimento, para os itens com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é restrita às ME's e EPP's salvo na ocorrência das hipóteses do art. 49 da LC 123/06.

2.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

c) Pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os servidores do Município de Jeceaba;

d) O objeto social que não seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2.1. Empresas reunidas em consórcio deverão atender ao que prescreve o artigo 33 da Lei 8.666/93.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio sede da Prefeitura Municipal – cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório e a proposta seja alterada, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até no dia consignado no item 3.1, deste edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

4.1.1. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº. 096/2010 e art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

4.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

I. Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País;

II. Estiverem suspensas para licitar e contratar com o Município de Jeceaba;

III. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

IV. Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Jeceaba;

V. Estejam constituídas sob a forma de consórcio;

VI. Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;

VII. Não se enquadrem na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº. 096/2010 e art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

4.3. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.4. Cada licitante apresentará uma só proposta, de acordo com as exigências deste Edital.

4.5. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.6. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.7. A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame.

4.8. A observância das vedações é de responsabilidade da licitante, que por seu descumprimento, se sujeita às sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

4.9. É permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observado o que prescreve o artigo 33 da Lei 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** Carta de Credenciamento **ANEXO II** e Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação, conforme **ANEXO IV**;
- b)** Tratando-se de representante legal, o instrumento de constituição da empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c)** Tratando-se de procurador, além dos documentos elencados na alínea “b”, a procuração da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do documento que comprove os poderes do outorgante para a outorga.

5.2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

5.3. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte o enquadramento deverá ser comprovado por meio de Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial.

5.4. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, sem autorização da Pregoeira, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1. A licitante deverá apresentar em envelopes separados:

I. Proposta em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JECEABA – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMJ/006/2018
LICITANTE:.....
ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

II. Documentos para habilitação, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JECEABA – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMJ/006/2018
LICITANTE:.....

ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

6.2. A proposta deverá ser digitada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio ou, ainda, por documento extraído eletronicamente via Internet.

6.4. A declaração prevista no item 5.1, alínea “a”, é condição indispensável para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação e consequente participação no certame, devendo a Pregoeira devolver-los ao licitante e registrar o fato em ata, na hipótese de inabilitação.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta de preço, em modelo padrão de acordo com o Anexo V deste Edital, deverá conter os seguintes elementos:

I. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;

II. Número do processo licitatório e do Pregão;

III. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com o Anexo I deste Edital;

IV. Preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

V. Marca do produto;

VI. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, sendo considerado este o prazo no caso de inexistir a menção na proposta do licitante;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

7.2. A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador devidamente constituído, devendo ser apresentada em uma única via.

7.3. Caso a proposta não esteja assinada e estando presente o representante legal ou procurador da licitante, será permitida a assinatura na mesma, validando-a.

7.4. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

7.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Anexo I deste Edital.

7.6. A proposta deverá ser apresentada também, em MÍDIA (somente em CD) conforme arquivo e manual disponibilizado no site pelo link <http://www.jeceaba.mg.gov.br/jeceaba/index.php/principal/licitacoes>, na ordem do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Certidão da Junta Comercial, comprovando o enquadramento como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

II - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- f) Certidão de Regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou certidão insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, eletronicamente nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça na Comarca responsável do licitante.

IV - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, conforme **Anexo III** deste Edital;
- b) Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo IV** deste Edital.

8.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

8.2.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" do inciso I, "HABILITAÇÃO JURÍDICA" não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.2.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou em cópia simples, a ser autenticada pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.2.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9. DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

9.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (certidões positivas e vencidas).

9.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4. Caso a empresa licitante pretenda efetuar o fornecimento objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz ou filial), deverá apresentar, desde



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

logo, o CNPJ desse estabelecimento para consulta da empresa, que também deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal em nome desse estabelecimento.

9.5. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

9.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 20 (vinte) minutos.

10.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e não serão admitidos novos participantes no certame.

10.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificados os itens das propostas que:

a) Apresentarem quantidades divergentes do Anexo I;

b) Não contiverem o valor unitário do item;

10.4. Nos casos de divergência entre valores unitário e global, prevalecerá o preço unitário;

10.5. Não será admitida proposta que possua valores unitários com mais de duas casas decimais, sendo desprezada a terceira para fins de julgamento;

10.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

10.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três);



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

10.8. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

10.9. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.11. A aplicação do valor do lance incidirá sobre o preço unitário do item.

10.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa desistirem da formulação de lances.

10.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

10.14. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço;

10.15. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

10.16. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

10.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor;

10.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos;

b) verificação de informações por meio eletrônico.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

10.19. A verificação de informações será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.20. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação.

10.21. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.23. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.24. Na hipótese da primeira colocada, caracterizada como microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual apresentar alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Equipe de Pregão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

10.25. A não regularização da documentação no prazo previsto no inciso anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1. No final da sessão, o representante da licitante que desejar recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de fazê-lo, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

11.2. A ausência de manifestação do representante da licitante importará:

- a) A decadência do direito de recurso;
- b) A adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora;
- c) O encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora;

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6. Não será procedida a adjudicação do objeto e respectiva homologação, caso sejam registradas quaisquer das hipóteses do art. 49 da LC 123/06.

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. A empresa vencedora deverá retirar a Nota de Empenho quando convocada, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.2. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Compra.

12.2.1. Não serão considerados os itens entregues sem a respectiva ordem de compra expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

12.2.2. Junto à nota fiscal deverá ser anexada a correspondente Ordem de Compra.

12.3. A entrega do objeto ocorrerá no local determinado pelo Secretário requisitante, constante na Ordem de Compra.

12.4. A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar o material solicitado pela ordem de compra em sua totalidade e sempre dentro do prazo estipulado no item 12.2, não sendo admitido o parcelamento da Ordem de Compra, sob pena das sanções legais cabíveis.

12.5. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação. Estando o objeto apresentado em desconformidade com o que fora cotado no ato da sessão



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

de julgamento e habilitação, a empresa será penalizada e, conseqüentemente, será chamado o segundo classificado.

12.6. Fica a empresa vencedora, quando assim couber, ciente da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Opção pelo Simples. A Declaração deverá ser emitida e assinada pelo Representante Legal da empresa, a ser apresentada no ato da entrega do material, juntamente com a Nota Fiscal, esclarecendo esta Prefeitura que a não apresentação do documento em questão ocasionará o desconto no pagamento devido as empresas do valor referente ao encargo legal. O Termo de Opção pelo Simples será consultado pela Tesouraria Municipal no ato da liberação do pagamento da nota fiscal.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. DO PRAZO DE PAGAMENTO

14.1.2. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito e mediante atestado, emitido pelo setor competente, comprovando que a licitante vencedora cumpriu todas as condições pactuadas;

14.1.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

14.1.4. O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária.

15. SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

15.1. As obrigações, decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão na nota de empenho, cujo anexo deverá conter os dados indicados no anexo V.

15.2. O prazo para a retirada da nota de empenho será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária, ocasião em que, se necessário, deverão ser: atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

15.3. A critério da administração, o prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação do adjudicatário.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A aquisição em questão correrá à conta da seguinte dotação: 02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 116/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/ 02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167.

17. DAS SANÇÕES

17.1. A recusa injustificada em entregar o material do presente pregão ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

17.2. O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 20 (vinte) dias, calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento; e

b) 1% (um por cento) a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

17.3. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

17.4. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto da nota de empenho), bem como o descumprimento de demais obrigações, o Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do produto constante da Autorização de Fornecimento, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; e

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “a”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento prejudicando os interesses fundamentais do ajuste, facultada a defesa do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso de declaração de inidoneidade quando o prazo para a defesa será de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações.

17.5. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Educação.

17.6. O contratado deverá manter, durante todo o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93), sob pena de se lhe aplicar, cumulativamente:

a) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos do art. 80, IV da Lei nº 8.666/93.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNÇÃO

18.1. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências ou impugnar este Edital;

18.2. A petição, convenientemente fundamentada, será dirigida à autoridade subscritora deste instrumento, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas;

18.3. Será indeferida de plano a petição infundada, que tenha por finalidade apenas procrastinar o certame;

18.4. Acolhida a petição, será designada nova data para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

19.2. Das sessões públicas de processamento deste Pregão serão lavradas atas, que serão assinadas pela Pregoeira e pelos representantes presentes;

19.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;

19.4. Os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos representantes presentes;

19.5. O resultado deste certame será divulgado via Internet no site www.jeceaba.mg.gov.br;

19.6. Os demais atos atinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no mesmo endereço eletrônico acima referenciado;

19.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não adjudicatárias ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, pelo prazo de dez dias úteis, após a celebração do contrato;

19.8. Expirado o prazo estabelecido no subitem anterior, o Setor de Compras dará a destinação que lhe convier aos documentos, sem qualquer indenização à licitante;

19.9. A licitante adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Jeceaba e será descredenciada no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais;

19.10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira;

19.11. Não havendo possibilidade de pregoar todos os itens em um único dia, a sessão pública será encerrada e iniciada no mesmo horário e local, no dia útil seguinte;

19.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Entre Rios de Minas, MG.

Jeceaba, 21 de fevereiro de 2018.

Fábio Vasconcelos
Prefeito de Jeceaba



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de material de papelaria para atender às escolas da Rede Municipal de ensino de Jeceaba para o ano letivo de 2018.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de materiais escolares pela Secretaria Municipal da Educação para os alunos da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2018, e em atendimento as metas 02,05 e 07 do plano Decenal Municipal de Educação para um melhor desempenho nas atividades escolares e tem como foco o acesso, a inclusão e a permanência do aluno em sala de aula nas escolas da Rede Municipal. É nesse contexto que o MATERIAL ESCOLAR se apresenta como um insumo necessário e indispensável.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS - PAPELARIA

Item	Especificação do Material	Quant..	Unid.
1	Agenda infantil para acompanhamento diário, 14x21cm, capa dura, com espaço frontal para colocar foto TAM. 9x12cm.	180	Unidades
2	Alfinete cabeça em plástico colorida PC38L e ponta em metal para quadro mural, caixa contendo 50un	100	Caixa
3	Apagador ergonômico para quadro branco. Prático e multifuncional, possibilita guardar 2 marcadores em seu interior	300	Unidades
4	Apontador de lápis, material plástico, (01) um furo, com depósito, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, ótima apontabilidade. Sortidos	2.000	Unidades
5	Apontador escolar 390, corpo plástico transparente, com depósito grande para lápis jumbo. Cores variadas.	180	Unidades
6	Balão de látex em formatos e cores variados. Tamanho 10". Pacote com 50un.	100	Pacotes
7	Balão de látex em formatos e cores variados. Tamanho 12". Pacote com 50un.	100	Unidades
8	Balão de látex metalizado. Tamanhos: 7", Pacote com 50ud.	200	pacote



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

9	Bandeja de plástico com 06 ou 08 divisórias para distribuição de tinta.	60	Unidades
10	Barbante fio 4/6,100% algodão, cru, rolo com 105m	100	Unidades
11	Barbante fio 4/6, 100% algodão, cores, rolo 105m	200	Unidades
12	Barbante fio 4/8,100% algodão, cru, rolo com 105m	100	Unidades
13	Barbante fio 4/8,100% algodão, cores, rolo com 105m	200	Unidades
14	Bastão de silicone (cola quente) fina pacote (01 kg)	30	pacotes
15	Bastão de silicone (cola quente) grossa pacote (01 kg)	30	pacotes
16	Bexiga pacote com 50un. TAM. 9 nas cores: branco, amarelo, vermelho, verde, azul, preto, roxo (50 pacotes de cada cor)	350	pacotes
17	Borracha branca escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.tam aproximado:4,2 x2,9 1cm	5.000	Unidades
18	Caderno ¼ brochura, desenho, 20 fls, folha branca, A3	300	Unidades
19	Caderno ¼ costurado, capa dura, decorado, 96 fls., folha branca com pauta.	150	Unidades
20	Caderno ¼ costurado, capa dura, decorado, 96 fls., folha branca sem pauta.	150	Unidades
21	Caderno brochurão com pauta, folha branca, capa dura, 96 fls, formato ofício	6.000	Unidades
22	Caderno brochurão sem pauta, 96fls, capa flexível, folha branca, 1ª qualidade	600	Unidades
23	Caderno de desenho espiral, 96 fls, capa dura, folha branca, sem pauta, tamanho ofício, horizontal.	1.300	Unidades
24	Caderno universitário, capa dura, 10x1, folhas pautadas padrão branco, capa com verniz, sistema bem bolado, 1 folha de adesivos, bolsa de papel, frontispício e divisórias personalizados, formato 200mmx275mm, espiral preta, capa e contracapa: 750g/m² e revestimento: papel couché (120g/m²). Folhas internas: papel offset 56g/m². Divisórias: papel offset 90g/m². Guarda: papel offset 90g/m².	3.000	Unidades
25	Caixa de papelão tam.:35x25x16cm (CxLxA)	1.500	Unidades



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

26	Calculadora de mesa, legibilidade: display grande, 12 dígitos, bateria e solar, auto desliga, inclinação do visor, dimensões: 15,3x14,9cm.	15	Unidades
27	Caneta de tinta permanente (marcador de CD), ponta fina, não tóxica, tinta inodora, secagem rápida, resistente a água. Caixa com 12 unidades.	6	Caixas
28	Caneta esferográfica ponta metálica fina, 0,7mm, ponteira de plástico cromado. Caixa com 12 unidades. Cor azul (80 caixas) cor vermelho (30 caixas) cor preto(30 caixas)	140	Caixas
31	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal média 1mm, largura da linha 0,4mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 50 unidades na cor azul.	100	Caixas
32	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal média 1mm, largura da linha 0,4mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 50 unidades na cor vermelho	40	Caixas
33	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal média 1mm, largura da linha 0,4mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 50 unidades na cor preto.	40	Caixas
34	Caneta hidrocor com 12 cores, NÃO TÓXICO, cores brilhantes, pontas grossas de poliéster, redondas, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Embalagem com 12 cores.	20	Jogos
35	Caneta hidrocor, ponta fina super macia e resistente, com 24 cores sortidas, ideal para papel, cartolina, papel cartão. Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Embalagem c/ 12cores.	20	Jogos
36	Caneta hidrográfica com 12 cores. Traço colorido e durável, ponta resistente e ótimo rendimento. Tampa anti asfixiante e tampinha bem fixada para maior segurança. Tinta à base de água com grande reservatório	500	Jogos
37	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR: amarela	25	Unidades
38	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR rosa	25	Unidades



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

39	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR verde	25	Unidades
40	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR laranja	25	Unidades
41	Caneta para retroprojektor, ponta fina 1mm, tinta à base de álcool. Tinta resistente a água.	30	Unidades
42	Canudinhos artísticos, cores mistas, pacote com 100un.	50	pacotes
43	Canudos coloridos em plástico, 24,5cm, pacote com 100 um	50	pacotes
44	Canudos dobrável bicão, 20,5cmx5mm,	100.000	Unidades
45	Cartucho de reposição para V-BOARD MASTER marcador de quadro branco wbs-vbm, tinta permanente à base de álcool, caixa com 12 unidades com 5,5ml de tinta. Cor azul (500 caixas), cor vermelho (100 caixas), cor preta (200 caixas)	800	Caixas
48	CD tipo prata, para gravação, (CD-R) gravável 700MB, 80 min.	600	Unidades
49	CDs e DVDs infantis (Bia Bedran, Palavra Cantada, Toquinho para Crianças, Cocoricó e músicas instrumentais para relaxamento.	10	Unidades
50	Clips em aço niquelado, tamanho grande 60, acondicionado em caixa c/ 500g,	15	Caixas
51	Clips em aço niquelado, tamanho médio 30, acondicionado em caixa c/ 500g,	20	Caixas
52	Clips em aço niquelado, tamanho pequeno 10, acondicionado em caixa c/ 500g.	20	Caixas
53	Cola bastão, atóxica, a base de PVA, lavável, incolor, colagem rápida, acondicionada em tubo plástico resistente, contendo 20g. n.	600	Unidades
54	Cola bastão, tubo plástico resistente, 8g.	50	Unidades
55	Cola colorida com glitter, cores variadas frasco de 29g.	300	Unidades
56	Cola colorida escolar, 25g, frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 06 cores.	80	Caixas
57	Cola líquida branca, contendo 40g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxico, 1ª qualidade	1.500	Unidades



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

58	Cola líquida branca, 1.000ml, em frasco plástico resistente, não tóxica.	150	Unidades
59	Cola líquida para EVA, 90g, frasco plástico resistente, não tóxica.	50	Unidades
60	Disco digital versátil DVD-R 4.7 Gb.	100	Unidades
61	Elástico látex embalagem com 10 rolos de 10m. Cores sortidas.	10	Embalagens
62	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor: azul escuro	600	Unidades
63	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor azul claro	600	Unidades
64	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor Vermelho	1600	Unidades
65	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor amarelo	1600	Unidades
66	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor verde escuro	1600	Unidades
67	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor verde claro	600	Unidades
68	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor laranja	600	Unidades
69	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor preto	1.600	Unidades
70	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor roxo	1200	Unidades
71	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor branco	1200	Unidades
72	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor rosa escuro	600	Unidades
73	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor marrom	1000	Unidades
74	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor lilás	600	Unidades
75	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor: azul escuro	100	Unidades
76	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor azul claro	100	Unidades
77	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor vermelho	100	Unidades
78	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor amarelo	100	Unidades



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

79	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor verde escuro (100	Unidades
80	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor – verde claro	100	Unidades
81	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor laranja	100	Unidades
82	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor preto	100	Unidades
83	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor roxo	100	Unidades
84	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor – branco	100	Unidades
85	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor rosa escuro	100	Unidades
86	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor marrom	100	Unidades
87	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor lilás	100	Unidades
88	Envelope pardo médio (240mmx340mm)	8000	Unidades
89	Envelope pardo grande (31x41)	800	Unidades
90	Envelope pardo pequeno (18x25)	4.000	Unidades
91	Envelope pardo pequeno (12,5x18)	200	Unidades
92	Espiral encadernação plástico transparente cap. 200 fls. PT 50 un.	6	Pacotes
93	Espiral encadernação plástico transparente cap. 100 fls. PT 50 un.	6	Pacotes
94	Espiral encadernação plástico transparente cap. 25 fls. PT 50 un.	6	Pacotes
95	Espiral encadernação plástico transparente cap. 200 fls. PT 50 un.	6	Pacotes
96	Espiral encadernação plástico transparente cap. 75 fls. PT 50 un.	6	Pacotes
97	Estilete tipo faca com lâmina larga metal 168BC. Dim. 15x3,7x1,5	30	Unidades
98	Extrator de grampos espátula inox	30	Unidades
99	Fita adesiva cores variadas, 12x10	1.500	Unidades



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

100	Fita adesiva crepe MASK, medindo 24mm x 50m, boa aderência,	2.000	Unidades
101	Fita adesiva dupla face 18x30	350	Unidades
102	Fita adesiva dupla face 12x20	350	Unidades
103	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 50m.	350	Unidades
104	Fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 50 m, boa aderência, tipo durex.	300	Unidades
105	Fita corretiva formato ergonômico, atóxica, correção a seco, 5,5mm x 5m	500	Unidades
106	Fitilhos cores variadas.	60	Unidades
107	KIT Furador alavanca Jumbo para cortar papel e EVA, 2,6x2,6cm. Formatos: Flor, estrela, coração, borboleta,	100	Kits
108	Gizão de cera, 9,5mm x 98mm, 12 cores diferenciadas, confeccionados com ceras, cargas inertes, pigmentos corantes não tóxicos, à luz, secção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borrar nem esfregar, cores limpas e resistentes.	500	Caixas
109	Giz de cera jumbo, 12 cores, formato anatômico ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços.	150	Embalagens
110	Grampeador de mesa, prata, médio, estrutura metálica durável, para alfinetar e grampear, grampo 26/6, capacidade mínima para 25 folhas de papel 75g/m²	50	Unidades
111	Grampeador mini (6,0x3,2x4,3), capacidade 15 fls, com extrator na parte de trás. Grampos 24/6 e 26/6	30	Unidades
112	Grampos para grampeador, 26 / 6 metálico, caixa contendo 5000 grampos,	150	Caixas
113	Lápis borracha, corpo amarelo, 17,5cm x 7mm x 7mm, 10g resistente.	100	Unidades
114	Lápis de cor inteiros, sextavado, caixa com 12un.,cores sortidas, vivas e brilhantes, composto por pigmentos aglutinados de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, carga inerte e ceras com formato sextavado, com tabela de cores na caixa, com minimarca, super resistentes fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar o apontador sem quebrar a mina, madeira reflorestada, mina 3,3mm, lápis 17,5cm.	2000	Caixas



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

115	Lápis de colorir, 12 cores, formato jumbo, ideal para mãozinhas pequenas. Cores vivas que facilitam o aprendizado. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar. Comprimento $\frac{3}{4}$ que facilita o uso. Mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar).	150	Caixas
116	Lápis preto, material do corpo madeira, matéria da carga mina grafite, diâmetro da carga 0,2 mm, dureza da carga 2H, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 0,7 mm, comprimento total 175 mm.	5.000	Unidades
117	Livro de ATAS, capa dura, sem margem, 100 folhas numeradas de 001 a 100, formato vertical 203x298mm	40	Unidades
118	Livro de Ponto, 218x319mm, 100 folhas numeradas, folhas individuais contendo: mês, ano, dias letivos, nome, cargo, função, turno, dia, hora entrada, assinatura, hora saída, rubrica. Contendo no final da página: assinatura do diretor e resumo mensal do ponto	30	Unidades
119	Livro de Protocolo de correspondências, capa dura, com 100 folhas numeradas.	5	Unidades
120	Livro de Registro de Certificado/Diploma, 400 folhas numeradas de 01 a 400, formato vertical 22x32cm, papel branco 63g, impressão offset, capa preta cartonada 240g.	15	Unidades
121	Livro de registro de matrícula escolar, simplificado, folhas numeradas de 01 a 200, com termo de abertura e encerramento, formato vertical 22x32cm, papel branco 63g, impressão offset, capa preta cartonada 240g.	55	Unidades
122	Marcador para quadro branco recarregável WBMA (Cx, com 12un). Ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, apaga facilmente. Tinta especial. Refil e ponta substituíveis. Cor: vermelho	200	Caixas
123	Marcador para quadro branco recarregável WBMA (Cx, com 12un). Ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, apaga facilmente. Tinta especial. Refil e ponta substituíveis. Cor preto	200	Caixas
124	Marcador para quadro branco recarregável WBMA (Cx, com 12un). Ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, apaga facilmente. Tinta especial. Refil e ponta substituíveis. Cor azul	500	Caixas



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

125	Massinha de modelar a base de amido, atóxica, super macia, cores vivas e vibrantes. Embalagem com 12 un.	500	Embalagens
126	Pacote de novelos de lã nas cores: branco, preto, vermelho, rosa, azul e amarelo.	24	Pacotes
127	Paleta de tinta aquarela infantil, atóxica, com 12 cores variadas, com pincel para festas.	150	Unidades
128	Palito de sorvete, colorido, ponta redonda, madeira, pacote com 100un.	50	Pacotes
129	Palito de sorvete, natural, ponta redonda, madeira, pacote com 100un.	20	Pacotes
130	Palito madeira roliço, sem ponta, 20 cm. Pacote com 100un.	20	Pacotes
131	Papel A4 60 KGS – branco extra alvura – 180g/m ² - Pcte c/ 50 fls	150	Pacotes
132	Papel adesivo especial de alta resolução para fotos, indicado para impressoras jato de tinta. Pacote com 50 folhas A4, 180g/m ² , 210x297mm	20	Pacotes
133	Papel Boop celofane 80 x 100 cm, pacote com 50 folhas. Cores: amarelo, azul, incolor, verde e vermelho.	5 (1de cada)	Pacotes
134	Papel camurça, tamanho 60 X 40 cm, 70g/m ² cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa e laranja.Embalagem com 25 folhas	600 (50 emb. De cada)	Embalagens
136	Papel cartão medindo 50 X 70 cm fosco, 240g, embalagem com 10un. Cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa e laranja.	360 (30 emb. De cada)	Unidades
137	Papel cartão medindo 48 X 66 cm, embalagem com 10un. Cores: amarelo, azul, branco, laranja, marrom, rosa, verde bandeira e vermelho.	1560 (130 de Cada)	Unidades
138	Papel cartolina, medindo 48x66cm, 150g. Cores: verde amarelo, branco, azul e rosa (500un de cada cor)	2500	Unidades
139	Papel color-Set, 110g, 48x66cm: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa e laranja	1560 (130un de cada)	Unidades
140	Papel contact, transparente, 45cmx25m, 1090	40	Rolos



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

141	Papel crepom nas cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa, laranja	720 (60 de cada cor)	Unidades
142	Papel fantasia, fosco, 48x66cm. Cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa, laranja	1800 (150un de cada)	Unidades
143	Papel fantasia estampas diversas.	200	Unidades
144	Papel kraft, material celulose vegetal tamanho 66 X 96 cm.Pacote com 250 folhas	4	Pacotes
145	Papel laminado 48x60. Cores: ouro, vermelho, Pink, azul, verde e prata.Pacote com 40 folhas	18(6 de cada)	Pacote
146	Papel micro ondulado, tam. 50x80, liso com cores variadas e estampados	650	Unidades
147	Papel sulfite, formato A4, cor branca, 210x297mm, gramatura 75 g/m ² , acondicionada em embalagem com proteção anti umidade, caixa com 5000 folhas, 1ª qualidade.	400	Caixas
148	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor: verde	50	Pacotes
149	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor amarelo	50	Pacotes
150	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor azul	50	Pacotes
151	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor marfim	50	Pacotes
152	Papel sulfite, formato A3, gramatura 75 g/m ² , pacote com 500 folhas.	50	Pacotes
153	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cores: branco	5	Caixa



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

154	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor verde	5	Caixa
155	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor amarelo	5	Caixas
156	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor azul	5	Caixas
157	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor cinza	5	Caixas
158	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor salmão	5	Caixas
159	Pasta 35mm polionda plástica, OF c/ aba elástico.	100	Unidades
160	Pasta 55mm polionda plástica, OF c/ aba elástico.	100	Unidades
161	Pasta catálogo revestida em PP, com 50 envelopes, com visor, tamanho ofício, 4 colchetes	150	Unidades
162	Pasta catálogo com 30 envelopes, com visor, Tam. A4.	10	Unidades
163	Pasta em PP com elástico ofício 30mm. Cor: branca	30	Unidades
164	Pasta em PP com elástico ofício 30mm. Cor azul	30	Unidades
165	Pasta em PP com elástico ofício 30mm. Cor fumê	30	Unidades
166	Pasta plástica ofício em polipropileno 0,18 com canaleta incolor. Pcte com 05un	1500	Pacotes
167	Pasta suspensa em cartão 240g/m ² MARMORIZADO, PLASTIFICADA, castanha, 24x36cm haste plástica com grampos pretos plásticos, visores e etiquetas, com 6 diferentes furações para o grampo, abas coladas internamente com 6 posições para visores e etiquetas. Caixa com 50 un.	60	Caixas
168	Pincel atômico fino nas cores azul	10	Caixas



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

169	Pincel atômico fino nas cor,preto	10	Caixas
170	Pincel atômico fino nas cor vermelho	10	Caixas
171	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 2,	10	Unidades
172	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 4	10	Unidades
173	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 6,	10	Unidades
174	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 8,	10	Unidades
175	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 10	10	Unidades
176	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 12	10	Unidades
177	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 14	10	Unidades
178	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 2	10	Unidades
179	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 4	10	Unidades
180	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 6	10	Unidades



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

181	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 8	10	Unidades
182	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 10	10	Unidades
183	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 12	10	Unidades
184	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 14	10	Unidades
185	Pincel marcador permanente atômico, 2x3, na cor azul	10	Caixas
186	Pincel marcador permanente atômico, 2x3, na cor, preto	10	Caixas
187	Pincel marcador permanente atômico, 2x3, na cor vermelho	10	Caixas
188	Pincel marcador permanente atômico, 5x7 na cor azul,	120	unidades
189	Pincel marcador permanente atômico, 5x7 na cor preto	10	Caixas
190	Pincel marcador permanente atômico, 5x7 na cor vermelho	10	Caixas
191	Pistola de cola quente hot melt AC 280 p/ refil de 0,75cm	60	Unidades
192	Pistola de cola quente hot melt G-250 p/ refil de 1,12cm	60	Unidades
193	Ponta sobressalente exclusiva para uso em pincel marcador de quadro branco Master V-BOARD.	900	Unidades
194	Prancheta em acrílico A4.	30	Unidades
195	Prendedores de roupas em madeira. Embalagem com 12un.	20	Embalagens



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

196	Purpurina 100% poliéster pacote 500g, cores: vermelho, amarelo, branco, verde, azul e rosa.	30(05 pacotes de cada)	Pacote
197	Régua em poliestireno, 30cm, cristal, 310 x 35 x 3	1.500	Unidades
198	Saco plástico tamanho ofício sem furos, 0,06mm c/ 100un	5	pacotes
199	Saco plástico tamanho ofício sem furos 0,12mm c/ 100 um.	3	pacotes
200	Saco plástico PE ofício, sem furos, 0,15mm, embalagem com 400un	3	Embalagens
201	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. Cor : verde escuro	10	Rolos
202	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR, amarelo .	10	Rolos
203	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR preto (10),	10	Rolos
204	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR branco (30)	30	Rolos
205	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR azul celeste (10)	10	Rolos
206	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR vermelho (10)	10	Rolos
207	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR marrom (10).	10	Rolos
208	Tesoura para picotar papel, 8 ½", em plástico resistente, tam 21cm,	25	Unidades
209	Tesoura escolar com lâmina de metal milimetrada, pontas arredondadas. Cabo plástico em formato anatômico	1.500	Unidades
210	Tesoura multiuso com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 19cm e 7,5"	30	Unidades



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

211	Tinta cara pintada, pasta, para uso sobre a pele, textura macia, não tóxico, fácil de limpar. Embalagem com 06 cores.	55	Embalagens
212	Tinta facial color make, kit com 06 cores diferenciadas.	50	Kit
213	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cores: vermelho	120	Unidades
214	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor preto	120	Unidades
215	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor azul claro	120	Unidades
216	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor escuro – verde claro	120	Unidades
217	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor verde escuro	120	Unidades
218	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor marrom	120	Unidades
219	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor amarelo	120	Unidades
220	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor lilás	120	Unidades
221	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor rosa	120	Unidades
222	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml cor azul claro	120	Unidades
223	Tinta pintura a dedo 30ml, caixa com 06 cores diversas	30	Caixas

4 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OU ENTREGA

O sistema de prestação de serviços dos objetos licitados será em caráter contínuo de acordo com a demanda da Secretaria da Educação, pelo período de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, mediante ordem de serviço emitida pelo do Setor de Compras, que será emitida em 2 (duas) vias.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

Por ocasião da entrega, a (s) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

Por ocasião do fornecimento, a licitante adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

5 – PRAZO E VIGÊNCIA

Prazo da prestação do serviço será de 12 (doze) meses.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Requisitar, por meio de Ordem de Serviços, a prestação dos serviços, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante e atestar o recebimento gradual dos serviços.

Conferir o fornecimento dos serviços, mesmo sendo a licitante vencedora a única e exclusiva responsável pelos serviços nas condições especificadas.

Proporcionar condições à licitante vencedora para fornecimento dos serviços dentro das normas estabelecidas.

Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na prestação dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto no prazo, quantidades e qualidades exigidas, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e de acordo com as demandas da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade no fornecimento dos produtos;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;

Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar os serviços, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários:

Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito e mediante atestado, emitido pelo setor competente, comprovando que a licitante vencedora cumpriu todas as condições pactuadas;

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária ou cheque nominal;

10 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretária da Educação e pelo gestor de contrato André Henrique de Andrade Mendonça, que registrará todas as ocorrências e tomará as medidas cabíveis.

11 – PENALIDADES

Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

Atenciosamente,

Jeceaba/MG, 09 de Novembro de 2017.

Kíssia Kene Salatiel
Secretária da Educação



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, para participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Jeceaba, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Assinatura:

Nome legível: _____

Cargo: _____

Carimbo CNPJ:

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário. O licitante apresentará no ato do credenciamento o modelo acima fora dos Envelopes.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo)____ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante)

Carimbo de CNPJ da empresa



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº ..., situada na, por intermédio de seu representante

legal, o Sr., abaixo assinado, DECLARA:

1º) que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, Pregão 006/2018, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento;

2º) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC 123/2006 e que não incorre em quaisquer impedimentos legais para usufruir dos benefícios dos artigos 42 a 49 da LC 123/2006;

3º) que não existe nenhum dos impedimentos para que a mesma se beneficie do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especificamente em relação aos incisos I a X, § 4º, artigo 3º da referida Lei, conforme modelo Anexo.

Cidade.....

Assinatura...

(Carimbo de CNPJ da empresa)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa _____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), telefone (...) _____, vem, apresentar proposta de preços no processo de licitação epigrafado, conforme a planilha seguinte.

Nos preços apresentados, estão incluídos todos os encargos, como transporte de qualquer natureza, carga e descarga, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributos e outros.

Indica, na oportunidade, como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com o Município, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, endereço

Item	Especificação do Material	Quant..	Unid.	Marca	Preço médio	Valor total
1	Agenda infantil para acompanhamento diário, 14x21cm, capa dura, com espaço frontal para colocar foto TAM. 9x12cm.	180	Unidades		R\$	R\$
2	Alfinete cabeça em plástico colorida PC38L e ponta em metal para quadro mural, caixa contendo 50un	100	Caixa		R\$	R\$
3	Apagador ergonômico para quadro branco. Prático e multifuncional, possibilita guardar 2 marcadores em seu interior	300	Unidades		R\$	R\$
4	Apontador de lápis, material plástico, (01) um furo, com depósito, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, ótima apontabilidade. Sortidos	2.000	Unidades		R\$	R\$
5	Apontador escolar 390, corpo plástico transparente, com depósito grande para lápis jumbo. Cores variadas.	180	Unidades		R\$	R\$
6	Balão de látex em formatos e cores variados. Tamanho 10". Pacote com 50un.	100	Pacotes		R\$	R\$
7	Balão de látex em formatos e cores variados. Tamanho 12". Pacote com 50un.	100	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

8	Balão de látex metalizado. Tamanhos: 7", Pacote com 50ud.	200	pacote		R\$	R\$
9	Bandeja de plástico com 06 ou 08 divisórias para distribuição de tinta.	60	Unidades		R\$	R\$
10	Barbante fio 4/6,100% algodão, cru, rolo com 105m	100	Unidades		R\$	R\$
11	Barbante fio 4/6, 100% algodão, cores, rolo 105m	200	Unidades		R\$	R\$
12	Barbante fio 4/8,100% algodão, cru, rolo com 105m	100	Unidades		R\$	R\$
13	Barbante fio 4/8,100% algodão, cores, rolo com 105m	200	Unidades		R\$	R\$
14	Bastão de silicone (cola quente) fina pacote (01 kg)	30	pacotes		R\$	R\$
15	Bastão de silicone (cola quente) grossa pacote (01 kg)	30	pacotes		R\$	R\$
16	Bexiga pacote com 50un. TAM. 9 nas cores: branco, amarelo, vermelho, verde, azul, preto, roxo (50 pacotes de cada cor)	350	pacotes		R\$	R\$
17	Borracha branca escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.tam aproximado:4,2 x2,9 1cm	5.000	Unidades		R\$	R\$
18	Caderno ¼ brochura, desenho, 20 fls, folha branca, A3	300	Unidades		R\$	R\$
19	Caderno ¼ costurado, capa dura, decorado, 96 fls., folha branca com pauta.	150	Unidades		R\$	R\$
20	Caderno ¼ costurado, capa dura, decorado, 96 fls., folha branca sem pauta.	150	Unidades		R\$	R\$
21	Caderno brochurão com pauta, folha branca, capa dura, 96 fls, formato ofício	6.000	Unidades		R\$	R\$
22	Caderno brochurão sem pauta, 96fls, capa flexível, folha branca, 1ª qualidade	600	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

23	Caderno de desenho espiral, 96 fls, capa dura, folha branca, sem pauta, tamanho ofício, horizontal.	1.300	Unidades		R\$	R\$
24	Caderno universitário, capa dura, 10x1, folhas pautadas padrão branco, capa com verniz, sistema bem bolado, 1 folha de adesivos, bolsa de papel, frontispício e divisórias personalizados, formato 200mmx275mm, espiral preta, capa e contracapa: 750g/m² e revestimento: papel couché (120g/m²). Folhas internas: papel offset 56g/m². Divisórias: papel offset 90g/m². Guarda: papel offset 90g/m².	3.000	Unidades		R\$	R\$
25	Caixa de papelão tam.:35x25x16cm (CxLxA)	1.500	Unidades		R\$	R\$
26	Calculadora de mesa, legibilidade: display grande, 12 dígitos, bateria e solar, auto desliga, inclinação do visor, dimensões: 15,3x14,9cm.	15	Unidades		R\$	R\$
27	Caneta de tinta permanente (marcador de CD), ponta fina, não tóxica, tinta inodora, secagem rápida, resistente a água. Caixa com 12 unidades.	6	Caixas		R\$	R\$
28	Caneta esferográfica ponta metálica fina, 0,7mm, ponteira de plástico cromado. Caixa com 12 unidades. Cor azul (80 caixas) cor vermelho (30 caixas) cor preto(30 caixas)	140	Caixas		R\$	R\$
31	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal média 1mm, largura da linha 0,4mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 50 unidades na cor azul	100	Caixas		R\$	R\$
32	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal média 1mm, largura da linha 0,4mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 50 unidades na cor vermelho	40	Caixas		R\$	R\$
33	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal média 1mm, largura da linha 0,4mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 50 unidades na cor preto	40	Caixas		R\$	R\$
34	Caneta hidrocor com 12 cores, NÃO TÓXICO, cores brilhantes, pontas grossas de poliéster, redondas, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Embalagem com 12 cores.	20	Jogos		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

35	Caneta hidrocor, ponta fina super macia e resistente, com 24 cores sortidas, ideal para papel, cartolina, papel cartão. Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Embalagem c/ 12cores.	20	Jogos		R\$	R\$
36	Caneta hidrográfica com 12 cores. Traço colorido e durável, ponta resistente e ótimo rendimento. Tampa anti asfixiante e tampinha bem fixada para maior segurança. Tinta à base de água com grande reservatório	500	Jogos		R\$	R\$
37	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR: amarela	25	Unidades		R\$	R\$
38	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR rosa	25	Unidades		R\$	R\$
39	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR verde	25	Unidades		R\$	R\$
40	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR laranja	25	Unidades		R\$	R\$
41	Caneta para retroprojektor, ponta fina 1mm, tinta à base de álcool. Tinta resistente a água.	30	Unidades		R\$	R\$
42	Canudinhos artísticos, cores mistas, pacote com 100un.	50	pacotes		R\$	R\$
43	Canudos coloridos em plástico, 24,5cm, pacote com 100 um	50	pacotes		R\$	R\$
44	Canudos dobrável bicão, 20,5cmx5mm,	100.00 0	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

45	Cartucho de reposição para V-BOARD MASTER marcador de quadro branco wbs-vbm, tinta permanente à base de álcool, caixa com 12 unidades com 5,5ml de tinta. Cor azul (500 caixas), cor vermelho (100 caixas), cor preta (200 caixas)	800	Caixas		R\$	R\$
48	CD tipo prata, para gravação, (CD-R) gravável 700MB, 80 min.	600	Unidades		R\$	R\$
49	CDs e DVDs infantis (Bia Bedran, Palavra Cantada, Toquinho para Crianças, Cocoricó e músicas instrumentais para relaxamento.	10	Unidades		R\$	R\$
50	Clips em aço niquelado, tamanho grande 60, acondicionado em caixa c/ 500g,	15	Caixas		R\$	R\$
51	Clips em aço niquelado, tamanho médio 30, acondicionado em caixa c/ 500g,	20	Caixas		R\$	R\$
52	Clips em aço niquelado, tamanho pequeno 10, acondicionado em caixa c/ 500g.	20	Caixas		R\$	R\$
53	Cola bastão, atóxica, a base de PVA, lavável, incolor, colagem rápida, acondicionada em tubo plástico resistente, contendo 20g. n.	600	Unidades		R\$	R\$
54	Cola bastão, tubo plástico resistente, 8g.	50	Unidades		R\$	R\$
55	Cola colorida com glitter, cores variadas frasco de 29g.	300	Unidades		R\$	R\$
56	Cola colorida escolar, 25g, frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 06 cores.	80	Caixas		R\$	R\$
57	Cola líquida branca, contendo 40g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxico, 1ª qualidade	1.500	Unidades		R\$	R\$
58	Cola líquida branca, 1.000ml, em frasco plástico resistente, não tóxica.	150	Unidades		R\$	R\$
59	Cola líquida para EVA, 90g, frasco plástico resistente, não tóxica.	50	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

60	Disco digital versátil DVD-R 4.7 Gb.	100	Unidades		R\$	R\$
61	Elástico látex embalagem com 10 rolos de 10m. Cores sortidas.	10	Embalagens		R\$	R\$
62	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor: azul escuro	600	Unidades		R\$	R\$
63	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor azul claro	600	Unidades		R\$	R\$
64	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor Vermelho	1600	Unidades		R\$	R\$
65	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor amarelo	1600	Unidades		R\$	R\$
66	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor verde escuro	1600	Unidades		R\$	R\$
67	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor verde claro	600	Unidades		R\$	R\$
68	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor laranja	600	Unidades		R\$	R\$
69	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor preto	1.600	Unidades		R\$	R\$
70	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor roxo	1200	Unidades		R\$	R\$
71	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor branco	1200	Unidades		R\$	R\$
72	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor rosa escuro	600	Unidades		R\$	R\$
73	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor marrom	1000	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

74	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor lilás	600	Unidades		R\$	R\$
75	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor: azul escuro	100	Unidades		R\$	R\$
76	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor azul claro	100	Unidades		R\$	R\$
77	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor vermelho	100	Unidades		R\$	R\$
78	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor amarelo	100	Unidades		R\$	R\$
79	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor verde escuro (100	Unidades		R\$	R\$
80	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor – verde claro	100	Unidades		R\$	R\$
81	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor laranja	100	Unidades		R\$	R\$
82	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor preto	100	Unidades		R\$	R\$
83	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor roxo	100	Unidades		R\$	R\$
84	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor – branco	100	Unidades		R\$	R\$
85	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor rosa escuro	100	Unidades		R\$	R\$
86	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor marrom	100	Unidades		R\$	R\$
87	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor lilás	100	Unidades		R\$	R\$
88	Envelope pardo médio (240mmx340mm)	8000	Unidades		R\$	R\$
89	Envelope pardo grande (31x41)	800	Unidades		R\$	R\$
90	Envelope pardo pequeno (18x25)	4.000	Unidades		R\$	R\$
91	Envelope pardo pequeno (12,5x18)	200	Unidades		R\$	R\$
92	Espiral encadernação plástico transparente cap. 200 fls. PT 50 un.	6	Pacotes		R\$	R\$
93	Espiral encadernação plástico transparente cap. 100 fls. PT 50 un.	6	Pacotes		R\$	R\$
94	Espiral encadernação plástico transparente cap. 25 fls. PT 50 un.	6	Pacotes		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

95	Espiral encadernação plástico transparente cap. 200 fls. PT 50 un.	6	Pacotes		R\$	R\$
96	Espiral encadernação plástico transparente cap. 75 fls. PT 50 un.	6	Pacotes		R\$	R\$
97	Estilete tipo faca com lâmina larga metal 168BC. Dim. 15x3,7x1,5	30	Unidades		R\$	R\$
98	Extrator de grampos espátula inox	30	Unidades		R\$	R\$
99	Fita adesiva cores variadas, 12x10	1.500	Unidades		R\$	R\$
100	Fita adesiva crepe MASK, medindo 24mm x 50m, boa aderência,	2.000	Unidades		R\$	R\$
101	Fita adesiva dupla face 18x30	350	Unidades		R\$	R\$
102	Fita adesiva dupla face 12x20	350	Unidades		R\$	R\$
103	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 50m.	350	Unidades		R\$	R\$
104	Fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 50 m, boa aderência, tipo durex.	300	Unidades		R\$	R\$
105	Fita corretiva formato ergonômico, atóxica, correção a seco, 5,5mm x 5m	500	Unidades		R\$	R\$
106	Fitilhos cores variadas.	60	Unidades		R\$	R\$
107	KIT Furador alavanca Jumbo para cortar papel e EVA, 2,6x2,6cm. Formatos: Flor, estrela, coração, borboleta,	100	Kits		R\$	R\$
108	Gizão de cera, 9,5mm x 98mm, 12 cores diferenciadas, confeccionados com ceras, cargas inertes, pigmentos corantes não tóxicos, à luz, secção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borrar nem esfregar, cores limpas e resistentes.	500	Caixas		R\$	R\$
109	Giz de cera jumbo, 12 cores, formato anatômico ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços.	150	Embalagens		R\$	R\$
110	Grampeador de mesa, prata, médio, estrutura metálica durável, para alfinetar e grampear, grampo 26/6, capacidade mínima para 25 folhas de papel 75g/m²	50	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

111	Grampeador mini (6,0x3,2x4,3), capacidade 15 fls, com extrator na parte de trás. Grampos 24/6 e 26/6	30	Unidades		R\$	R\$
112	Grampos para grampeador, 26 / 6 metálico, caixa contendo 5000 grampos,	150	Caixas		R\$	R\$
113	Lápis borracha, corpo amarelo, 17,5cm x 7mm x 7mm, 10g resistente.	100	Unidades		R\$	R\$
114	Lápis de cor inteiros, sextavado, caixa com 12un.,cores sortidas, vivas e brilhantes, composto por pigmentos aglutinados de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, carga inerte e ceras com formato sextavado, com tabela de cores na caixa, com minimarca, super resistentes fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar o apontador sem quebrar a mina, madeira reflorestada, mina 3,3mm, lápis 17,5cm.	2000	Caixas		R\$	R\$
115	Lápis de colorir, 12 cores, formato jumbo, ideal para mãozinhas pequenas. Cores vivas que facilitam o aprendizado. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar. Comprimento $\frac{3}{4}$ que facilita o uso. Mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar).	150	Caixas		R\$	R\$
116	Lápis preto, material do corpo madeira, matéria da carga mina grafite, diâmetro da carga 0,2 mm, dureza da carga 2H, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 0,7 mm, comprimento total 175 mm.	5.000	Unidades		R\$	R\$
117	Livro de ATAS, capa dura, sem margem, 100 folhas numeradas de 001 a 100, formato vertical 203x298mm	40	Unidades		R\$	R\$
118	Livro de Ponto, 218x319mm, 100 folhas numeradas, folhas individuais contendo: mês, ano, dias letivos, nome, cargo, função, turno, dia, hora entrada, assinatura, hora saída, rubrica. Contendo no final da página: assinatura do diretor e resumo mensal do ponto	30	Unidades		R\$	R\$
119	Livro de Protocolo de correspondências, capa dura, com 100 folhas numeradas.	5	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

120	Livro de Registro de Certificado/Diploma, 400 folhas numeradas de 01 a 400, formato vertical 22x32cm, papel branco 63g, impressão offset, capa preta cartonada 240g.	15	Unidades		R\$	R\$
121	Livro de registro de matrícula escolar, simplificado, folhas numeradas de 01 a 200, com termo de abertura e encerramento, formato vertical 22x32cm, papel branco 63g, impressão offset, capa preta cartonada 240g.	55	Unidades		R\$	R\$
122	Marcador para quadro branco recarregável WBMA (Cx, com 12un). Ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, apaga facilmente. Tinta especial. Refil e ponta substituíveis. Cor: vermelho	200	Caixas		R\$	R\$
123	Marcador para quadro branco recarregável WBMA (Cx, com 12un). Ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, apaga facilmente. Tinta especial. Refil e ponta substituíveis. Cor preto	200	Caixas		R\$	R\$
124	Marcador para quadro branco recarregável WBMA (Cx, com 12un). Ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, apaga facilmente. Tinta especial. Refil e ponta substituíveis. Cor azul	500	Caixas		R\$	R\$
125	Massinha de modelar a base de amido, atóxica, super macia, cores vivas e vibrantes. Embalagem com 12 un.	500	Embalagens		R\$	R\$
126	Pacote de novelos de lã nas cores: branco, preto, vermelho, rosa, azul e amarelo.	24	Pacotes		R\$	R\$
127	Paleta de tinta aquarela infantil, atóxica, com 12 cores variadas, com pincel para festas.	150	Unidades		R\$	R\$
128	Palito de sorvete, colorido, ponta redonda, madeira, pacote com 100un.	50	Pacotes		R\$	R\$
129	Palito de sorvete, natural, ponta redonda, madeira, pacote com 100un.	20	Pacotes		R\$	R\$
130	Palito madeira roliço, sem ponta, 20 cm. Pacote com 100un.	20	Pacotes		R\$	R\$
131	Papel A4 60 KGS – branco extra alvura – 180g/m ² - Pcte c/ 50 fls	150	Pacotes		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

132	Papel adesivo especial de alta resolução para fotos, indicado para impressoras jato de tinta. Pacote com 50 folhas A4, 180g/m², 210x297mm	20	Pacotes		R\$	R\$
133	Papel Boop celofane 80 x 100 cm, pacote com 50 folhas. Cores: amarelo, azul, incolor, verde e vermelho.	5 (1de cada)	Pacotes		R\$	R\$
134	Papel camurça, tamanho 60 X 40 cm, 70g/m² cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa e laranja. Embalagem com 25 folhas	600 (50 emb. De cada)	Embalagens		R\$	R\$
136	Papel cartão medindo 50 X 70 cm fosco, 240g, embalagem com 10un. Cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa e laranja.	360 (30 emb. De cada)	Unidades		R\$	R\$
137	Papel cartão medindo 48 X 66 cm, embalagem com 10un. Cores: amarelo, azul, branco, laranja, marrom, rosa, verde bandeira e vermelho.	1560 (130 de Cada)	Unidades		R\$	R\$
138	Papel cartolina, medindo 48x66cm, 150g. Cores: verde amarelo, branco, azul e rosa (500un de cada cor)	2500	Unidades		R\$	R\$
139	Papel color-Set, 110g, 48x66cm: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa e laranja	1560 (130un de cada)	Unidades		R\$	R\$
140	Papel contact, transparente, 45cmx25m, 1090	40	Rolos		R\$	R\$
141	Papel crepom nas cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa, laranja	720 (60 de cada cor)	Unidades		R\$	R\$
142	Papel fantasia, fosco, 48x66cm. Cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa, laranja	1800 (150un de cada)	Unidades		R\$	R\$
143	Papel fantasia estampas diversas.	200	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

144	Papel kraft, material celulose vegetal tamanho 66 X 96 cm.Pacote com 250 folhas	4	Pacotes		R\$	R\$
145	Papel laminado 48x60. Cores: ouro, vermelho, Pink, azul, verde e prata.Pacote com 40 folhas	18(6 de cada)	Pacote		R\$	R\$
146	Papel micro ondulado, tam. 50x80, liso com cores variadas e estampados	650	Unidades		R\$	R\$
147	Papel sulfite, formato A4, cor branca, 210x297mm, gramatura 75 g/m ² , acondicionada em embalagem com proteção anti umidade, caixa com 5000 folhas, 1ª qualidade.	400	Caixas		R\$	R\$
148	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor: verde	50	Pacotes		R\$	R\$
149	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor amarelo	50	Pacotes		R\$	R\$
150	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor azul	50	Pacotes		R\$	R\$
151	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor marfim	50	Pacotes		R\$	R\$
152	Papel sulfite, formato A3, gramatura 75 g/m ² , pacote com 500 folhas.	50	Pacotes		R\$	R\$
153	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cores: branco	5	Caixa		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

154	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor verde	5	Caixa		R\$	R\$
155	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor amarelo	5	Caixas		R\$	R\$
156	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor azul	5	Caixas		R\$	R\$
157	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor cinza	5	Caixas		R\$	R\$
158	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor salmão	5	Caixas		R\$	R\$
159	Pasta 35mm polionda plástica, OF c/ aba elástico.	100	Unidades		R\$	R\$
160	Pasta 55mm polionda plástica, OF c/ aba elástico.	100	Unidades		R\$	R\$
161	Pasta catálogo revestida em PP, com 50 envelopes, com visor, tamanho ofício, 4 colchetes	150	Unidades		R\$	R\$
162	Pasta catálogo com 30 envelopes, com visor, Tam. A4.	10	Unidades		R\$	R\$
163	Pasta em PP com elástico ofício 30mm. Cor: branca	30	Unidades		R\$	R\$
164	Pasta em PP com elástico ofício 30mm. Cor azul	30	Unidades		R\$	R\$
165	Pasta em PP com elástico ofício 30mm. Cor fumê	30	Unidades		R\$	R\$
166	Pasta plástica ofício em polipropileno 0,18 com canaleta incolor. Pcte com 05un	1500	Pacotes		R\$	R\$
167	Pasta suspensa em cartão 240g/m ² MARMORIZADO, PLASTIFICADA, castanha, 24x36cm haste plástica com grampos pretos plásticos, visores e etiquetas, com 6 diferentes furações para o grampo, abas coladas internamente com 6 posições para visores e etiquetas. Caixa com 50 un.	60	Caixas		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

168	Pincel atômico fino nas cores azul	10	Caixas		R\$	R\$
169	Pincel atômico fino nas cor,preto	10	Caixas		R\$	R\$
170	Pincel atômico fino nas cor vermelho	10	Caixas		R\$	R\$
171	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 2,	10	Unidades		R\$	R\$
172	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 4	10	Unidades		R\$	R\$
173	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 6,	10	Unidades		R\$	R\$
174	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 8,	10	Unidades		R\$	R\$
175	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 10	10	Unidades		R\$	R\$
176	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 12	10	Unidades		R\$	R\$
177	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 14	10	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

178	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 2	10	Unidades		R\$	R\$
179	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 4	10	Unidades		R\$	R\$
180	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 6	10	Unidades		R\$	R\$
181	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 8	10	Unidades		R\$	R\$
182	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 10	10	Unidades		R\$	R\$
183	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 12	10	Unidades		R\$	R\$
184	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 14	10	Unidades		R\$	R\$
185	Pincel marcador permanente atômico, 2x3, na cor azul	10	Caixas		R\$	R\$
186	Pincel marcador permanente atômico, 2x3, na cor, preto	10	Caixas		R\$	R\$
187	Pincel marcador permanente atômico, 2x3, na cor vermelho	10	Caixas		R\$	R\$
188	Pincel marcador permanente atômico, 5x7 na cor azul,	120	unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

189	Pincel marcador permanente atômico, 5x7 na cor preto	10	Caixas		R\$	R\$
190	Pincel marcador permanente atômico, 5x7 na cor vermelho	10	Caixas		R\$	R\$
191	Pistola de cola quente hot melt AC 280 p/ refil de 0,75cm	60	Unidades		R\$	R\$
192	Pistola de cola quente hot melt G-250 p/ refil de 1,12cm	60	Unidades		R\$	R\$
193	Ponta sobressalente exclusiva para uso em pincel marcador de quadro branco Master V-BOARD.	900	Unidades		R\$	R\$
194	Prancheta em acrílico A4.	30	Unidades		R\$	R\$
195	Prendedores de roupas em madeira. Embalagem com 12un.	20	Embalagens		R\$	R\$
196	Purpurina 100% poliéster pacote 500g, cores: vermelho, amarelo, branco, verde, azul e rosa.	30(05 pacotes de cada)	Pacote		R\$	R\$
197	Régua em poliestireno, 30cm, cristal, 310 x 35 x 3	1.500	Unidades		R\$	R\$
198	Saco plástico tamanho ofício sem furos, 0,06mm c/ 100un	5	pacotes		R\$	R\$
199	Saco plástico tamanho ofício sem furos 0,12mm c/ 100 um.	3	pacotes		R\$	R\$
200	Saco plástico PE ofício, sem furos, 0,15mm, embalagem com 400un	3	Embalagens		R\$	R\$
201	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. Cor : verde escuro	10	Rolos		R\$	R\$
202	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR, amarelo .	10	Rolos		R\$	R\$
203	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR preto (10),	10	Rolos		R\$	R\$
204	Tecido TNT gramatura 45g/m², 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR branco (30)	30	Rolos		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

205	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR azul celeste (10)	10	Rolos		R\$	R\$
206	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR vermelho (10)	10	Rolos		R\$	R\$
207	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR marrom (10).	10	Rolos		R\$	R\$
208	Tesoura para picotar papel, 8 ½", em plástico resistente, tam 21cm,	25	Unidades		R\$	R\$
209	Tesoura escolar com lâmina de metal milimetrada, pontas arredondadas. Cabo plástico em formato anatômico	1.500	Unidades		R\$	R\$
210	Tesoura multiuso com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 19cm e 7,5"	30	Unidades		R\$	R\$
211	Tinta cara pintada, pasta, para uso sobre a pele, textura macia, não tóxico, fácil de limpar. Embalagem com 06 cores.	55	Embalagens		R\$	R\$
212	Tinta facial color make, kit com 06 cores diferenciadas.	50	Kit		R\$	R\$
213	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cores: vermelho	120	Unidades		R\$	R\$
214	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor preto	120	Unidades		R\$	R\$
215	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor azul claro	120	Unidades		R\$	R\$
216	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor escuro – verde claro	120	Unidades		R\$	R\$
217	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor verde escuro	120	Unidades		R\$	R\$
218	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor marrom	120	Unidades		R\$	R\$
219	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor amarelo	120	Unidades		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

220	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor lilás	120	Unidades		R\$	R\$
221	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor rosa	120	Unidades		R\$	R\$
222	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml cor azul claro	120	Unidades		R\$	R\$
223	Tinta pintura a dedo 30ml, caixa com 06 cores diversas	30	Caixas		R\$	R\$

A presente proposta tem prazo de validade de 60 dias a contar da data da entrega das propostas, excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

Local/ data.

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo de CNPJ



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMJ/006/2018 MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Processo ADM nº /2018
Contrato nº /2018
Pregão nº /2018**

O Município de Jeceaba, por sua Prefeitura sediada na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, centro, Jeceaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.739/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Fábio Vasconcelos, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, sediada na cidade de, MG., com endereço à Rua/Av., - bairro, inscrita no CNPJ sob o nº, representada, neste instrumento, por, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de compromisso da aquisição de material escolar para escolas da rede municipal de ensino, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato o compromisso para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com o Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2018, que faz parte deste instrumento.

SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

São partes indissociáveis deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Pregão Presencial nº 006/2018 e os seus Anexos.

TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste contrato é estimado em R\$..... (.....).

QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. DO PRAZO DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

4.1.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito e mediante atestado, emitido pelo setor competente, comprovando que a licitante vencedora cumpriu todas as condições pactuadas;

4.1.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

4.1.3. O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária ou cheque nominal;

QUINTA - DO PRAZO

O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

6.1. O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, mediante requisição do Setor de Compras, que será encaminhada ao fornecedor no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2. Todos os objetos deverão ser entregues mediante Ordem de Compra, no local estipulado para entrega, acompanhado da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário competente, sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

6.3. Prazo de entrega: em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Compra.

6.4. O Município de Jeceaba se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.5. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verifiquem irregularidades.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

6.6. O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se o Município de Jeceaba o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

6.7. O local de entrega será aquele constante na Ordem de Compra.

6.8. Correrá por conta da licitante adjudicatária todas as despesas decorrentes do fornecimento.

6.9. Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

6.10. Por ocasião da entrega do material, a licitante adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor da Administração responsável pelo recebimento;

6.11. Constatadas irregularidades nos fornecimento a Administração poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos.

7.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto no prazo, quantidades e qualidades exigidas, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e de acordo com as demandas da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade no fornecimento dos produtos;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;

7.4. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o fornecimento, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários:

- I. Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- II. Fornecer produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas vigentes. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei;
- III. Responder por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da municipal durante a entrega dos materiais, seja decorrente de vícios de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados, devendo reparar às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba indenização alguma por parte do Município.
- IV. Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
- V. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;
- VI. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrente do fornecimento do objeto, obrigando-se a saldá-los na época devida, não podendo haver transferência de débitos de responsabilidade da Contratada à Contratante.
- VII. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento dos, materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Requisitar, por meio de Requisição de Compras, a prestação dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante e atestar o recebimento gradual dos produtos.

8.2. Conferir o fornecimento dos produtos, mesmo sendo a licitante vencedora a única e exclusiva responsável pelos produtos nas condições especificadas.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

- 8.3.** Proporcionar condições à licitante vencedora para fornecimento dos produtos dentro das normas estabelecidas.
- 8.4.** Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na prestação dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.
- 8.6.** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.
- 8.7.** Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
- 8.8.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.

NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 9.1.** Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento;
- 9.2.** Constatadas irregularidades nas peças o CONTRATANTE poderá:
 - a)** Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 9.3.** Nas hipóteses de substituição ou complementação, a CONTRATADA deverá fazê-las em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, imediatamente, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 9.4.** O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

10.1.1 Não haverá reajuste de preços.

10.1.2 As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento pela CONTRATADA caracterizará a inadimplência, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 20 (vinte) dias, calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento; e

b) 1% (um por cento) a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.;

III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme o disposto na Lei 8.666/93;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

11.2. As penalidades serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

11.3. Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, que também são de competência do Prefeito, é facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

11.4. Na aplicação das penalidades previstas no subitem 11.1 será facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

11.5. As multas são excludentes e independentes e não eximem a CONTRATADA da plena execução dos fornecimentos contratados;

11.6. O valor das multas aplicadas será deduzido do crédito que a CONTRATADA possuir junto ao CONTRATANTE, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à CONTRATADA, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante, conforme § 2º, art. 79 da Lei 8.666/93.

DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação do orçamento do **CONTRATANTE**: 02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 116/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/ 02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA fica obrigada a, durante a vigência deste contrato, atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo a procrastinação do fornecimento, a que título for, salvo casos fortuitos ou de força maior que independam da sua vontade.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

13.2. As quantidades indicadas no Anexo I deste contrato são estimadas e servem como mera referência, podendo o CONTRATANTE aumentá-las ou diminuí-las de acordo com suas necessidades.

13.3. A recusa da CONTRATADA em retirar a Ordem de Compra no prazo estabelecido na cláusula sétima caracterizará inexecução total e acarretará a aplicação das penalidades previstas no subitem 11.1. II, "c" deste contrato.

13.4. Os fornecimentos decorrentes deste contrato serão, para todos os fins de direito, tratados como contratações autônomas e independentes.

13.5. Este contrato rege-se pelos preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei 8.666/93, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.6. A publicação da síntese deste contrato na Imprensa Oficial será providenciada pelo CONTRATANTE.

13.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contratado.

13.8. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

DÉCIMA QUARTA - DO FÔRO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento o foro da Comarca de Entre Rios de Minas, MG.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Jeceaba,

**Prefeitura Municipal de Jeceaba
Contratante**

**Contratado
Testemunhas:**



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

Anexo VII - Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

Item	Especificação do Material	Quant..	Unid.	Preço médio	Valor total
1	Agenda infantil para acompanhamento diário, 14x21cm, capa dura, com espaço frontal para colocar foto TAM. 9x12cm.	180	Unidades	R\$ 24,90	R\$ 4.482,00
2	Alfinete cabeça em plástico colorida PC38L e ponta em metal para quadro mural, caixa contendo 50un	100	Caixa	R\$ 2,05	R\$ 205,00
3	Apagador ergonômico para quadro branco. Prático e multifuncional, possibilita guardar 2 marcadores em seu interior	300	Unidades	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
4	Apontador de lápis, material plástico, (01) um furo, com depósito, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, ótima apontabilidade. Sortidos	2.000	Unidades	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
5	Apontador escolar 390, corpo plástico transparente, com depósito grande para lápis jumbo. Cores variadas.	180	Unidades	R\$ 1,93	R\$ 347,40
6	Balão de látex em formatos e cores variados. Tamanho 10". Pacote com 50un.	100	Pacotes	R\$ 5,03	R\$ 503,00
7	Balão de látex em formatos e cores variados. Tamanho 12". Pacote com 50un.	100	Unidades	R\$ 6,98	R\$ 698,00
8	Balão de látex metalizado. Tamanhos: 7", Pacote com 50ud.	200	pacote	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
9	Bandeja de plástico com 06 ou 08 divisórias para distribuição de tinta.	60	Unidades	R\$ 4,24	R\$ 254,40
10	Barbante fio 4/6,100% algodão, cru, rolo com 105m	100	Unidades	R\$ 5,90	R\$ 590,00
11	Barbante fio 4/6, 100% algodão, cores, rolo 105m	200	Unidades	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
12	Barbante fio 4/8,100% algodão, cru, rolo com 105m	100	Unidades	R\$ 6,02	R\$ 602,00
13	Barbante fio 4/8,100% algodão, cores, rolo com 105m	200	Unidades	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

14	Bastão de silicone (cola quente) fina pacote (01 kg)	30	pacotes	R\$ 45,79	R\$ 1.373,70
15	Bastão de silicone (cola quente) grossa pacote (01 kg)	30	pacotes	R\$ 26,45	R\$ 793,50
16	Bexiga pacote com 50un. TAM. 9 nas cores: branco, amarelo, vermelho, verde, azul, preto, roxo (50 pacotes de cada cor)	350	pacotes	R\$ 14,25	R\$ 4.987,50
17	Borracha branca escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.tam aproximado:4,2 x2,9 1cm	5.000	Unidades	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
18	Caderno ¼ brochura, desenho, 20 fls, folha branca, A3	300	Unidades	R\$ 22,30	R\$ 6.690,00
19	Caderno ¼ costurado, capa dura, decorado, 96 fls., folha branca com pauta.	150	Unidades	R\$ 3,97	R\$ 595,50
20	Caderno ¼ costurado, capa dura, decorado, 96 fls., folha branca sem pauta.	150	Unidades	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
21	Caderno brochurão com pauta, folha branca, capa dura, 96 fls, formato ofício	6.000	Unidades	R\$ 5,48	R\$ 32.880,00
22	Caderno brochurão sem pauta, 96fls, capa flexível, folha branca, 1ª qualidade	600	Unidades	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
23	Caderno de desenho espiral, 96 fls, capa dura, folha branca, sem pauta, tamanho ofício, horizontal.	1.300	Unidades	R\$ 5,26	R\$ 6.838,00
24	Caderno universitário, capa dura, 10x1, folhas pautadas padrão branco, capa com verniz, sistema bem bolado, 1 folha de adesivos, bolsa de papel, frontispício e divisórias personalizados, formato 200mmx275mm, espiral preta, capa e contracapa: 750g/m² e revestimento: papel couché (120g/m²). Folhas internas: papel offset 56g/m². Divisórias: papel offset 90g/m². Guarda: papel offset 90g/m².	3.000	Unidades	R\$ 10,20	R\$ 30.600,00
25	Caixa de papelão tam.:35x25x16cm (CxLxA)	1.500	Unidades	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

26	Calculadora de mesa, legibilidade: display grande, 12 dígitos, bateria e solar, auto desliga, inclinação do visor, dimensões: 15,3x14,9cm.	15	Unidades	R\$ 17,79	R\$ 266,85
27	Caneta de tinta permanente (marcador de CD), ponta fina, não tóxica, tinta inodora, secagem rápida, resistente a água. Caixa com 12 unidades.	6	Caixas	R\$ 30,80	R\$ 184,80
28	Caneta esferográfica ponta metálica fina, 0,7mm, ponteira de plástico cromado. Caixa com 12 unidades. Cor azul (80 caixas) cor vermelho (30 caixas) cor preto(30 caixas)	140	Caixas	R\$ 34,72	R\$ 4.860,80
31	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal média 1mm, largura da linha 0,4mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 50 unidades na cor azul	100	Caixas	R\$ 31,92	R\$ 3.192,00
32	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal média 1mm, largura da linha 0,4mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 50 unidades na cor vermelho	40	Caixas	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
33	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal média 1mm, largura da linha 0,4mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 50 unidades na cor preto	40	Caixas	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
34	Caneta hidrocor com 12 cores, NÃO TÓXICO, cores brilhantes, pontas grossas de poliéster, redondas, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Embalagem com 12 cores.	20	Jogos	R\$ 9,89	R\$ 197,80
35	Caneta hidrocor, ponta fina super macia e resistente, com 24 cores sortidas, ideal para papel, cartolina, papel cartão. Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Embalagem c/ 12cores.	20	Jogos	R\$ 3,19	R\$ 63,80



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

36	Caneta hidrográfica com 12 cores. Traço colorido e durável, ponta resistente e ótimo rendimento. Tampa anti asfixiante e tampinha bem fixada para maior segurança. Tinta à base de água com grande reservatório	500	Jogos	R\$ 6,41	R\$ 3.205,00
37	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR: amarela	25	Unidades	R\$ 2,88	R\$ 72,00
38	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR rosa	25	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 37,50
39	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR verde	25	Unidades	R\$ 1,06	R\$ 26,50
40	Caneta marca texto, ponta chanfrada 4 mm para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta fluorescente, brilhante, boa resistência à luz, tinta à base de água, sem PVC, não recarregável, COR laranja	25	Unidades	R\$ 1,60	R\$ 40,00
41	Caneta para retroprojeter, ponta fina 1mm, tinta à base de álcool. Tinta resistente a água.	30	Unidades	R\$ 1,27	R\$ 38,10
42	Canudinhos artísticos, cores mistas, pacote com 100un.	50	pacotes	R\$ 3,89	R\$ 194,50
43	Canudos coloridos em plástico, 24,5cm, pacote com 100 um	50	pacotes	R\$ 3,89	R\$ 194,50
44	Canudos dobrável bicão, 20,5cmx5mm,	100.00 0	Unidades	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

45	Cartucho de reposição para V-BOARD MASTER marcador de quadro branco wbs-vbm, tinta permanente à base de álcool, caixa com 12 unidades com 5,5ml de tinta. Cor azul (500 caixas), cor vermelho (100 caixas), cor preta (200 caixas)	800	Caixas	R\$ 61,48	R\$ 49.184,00
48	CD tipo prata, para gravação, (CD-R) gravável 700MB, 80 min.	600	Unidades	R\$ 0,96	R\$ 576,00
49	CDs e DVDs infantis (Bia Bedran, Palavra Cantada, Toquinho para Crianças, Cocoricó e músicas instrumentais para relaxamento.	10	Unidades	R\$ 29,90	R\$ 299,00
50	Clips em aço niquelado, tamanho grande 60, acondicionado em caixa c/ 500g,	15	Caixas	R\$ 11,00	R\$ 165,00
51	Clips em aço niquelado, tamanho médio 30, acondicionado em caixa c/ 500g,	20	Caixas	R\$ 8,97	R\$ 179,40
52	Clips em aço niquelado, tamanho pequeno 10, acondicionado em caixa c/ 500g.	20	Caixas	R\$ 17,00	R\$ 340,00
53	Cola bastão, atóxica, a base de PVA, lavável, incolor, colagem rápida, acondicionada em tubo plástico resistente, contendo 20g. n.	600	Unidades	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
54	Cola bastão, tubo plástico resistente, 8g.	50	Unidades	R\$ 0,86	R\$ 43,00
55	Cola colorida com glitter, cores variadas frasco de 29g.	300	Unidades	R\$ 1,31	R\$ 393,00
56	Cola colorida escolar, 25g, frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 06 cores.	80	Caixas	R\$ 4,73	R\$ 378,40
57	Cola líquida branca, contendo 40g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxico, 1ª qualidade	1.500	Unidades	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
58	Cola líquida branca, 1.000ml, em frasco plástico resistente, não tóxica.	150	Unidades	R\$ 6,20	R\$ 930,00
59	Cola líquida para EVA, 90g, frasco plástico resistente, não tóxica.	50	Unidades	R\$ 2,32	R\$ 116,00
60	Disco digital versátil DVD-R 4.7 Gb.	100	Unidades	R\$ 0,54	R\$ 54,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

61	Elástico látex embalagem com 10 rolos de 10m. Cores sortidas.	10	Embalagens	R\$ 4,52	R\$ 45,20
62	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor: azul escuro	600	Unidades	R\$ 1,59	R\$ 954,00
63	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor azul claro	600	Unidades	R\$ 1,34	R\$ 804,00
64	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor Vermelho	1600	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
65	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor amarelo	1600	Unidades	R\$ 1,48	R\$ 2.368,00
66	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor verde escuro	1600	Unidades	R\$ 1,60	R\$ 2.560,00
67	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor verde claro	600	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
68	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor laranja	600	Unidades	R\$ 1,60	R\$ 960,00
69	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor preto	1.600	Unidades	R\$ 1,56	R\$ 2.496,00
70	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor roxo	1200	Unidades	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
71	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor branco	1200	Unidades	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
72	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor rosa escuro	600	Unidades	R\$ 1,47	R\$ 882,00
73	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor marrom	1000	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
74	E.V.A., placa de 2mm med. 60x40 cm – cor lilás	600	Unidades	R\$ 1,60	R\$ 960,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

75	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor: azul escuro	100	Unidades	R\$ 7,71	R\$ 771,00
76	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor azul claro	100	Unidades	R\$ 7,90	R\$ 790,00
77	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor vermelho	100	Unidades	R\$ 8,20	R\$ 820,00
78	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor amarelo	100	Unidades	R\$ 7,71	R\$ 771,00
79	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor verde escuro (100	Unidades	R\$ 8,19	R\$ 819,00
80	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor – verde claro	100	Unidades	R\$ 8,20	R\$ 820,00
81	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor laranja	100	Unidades	R\$ 7,71	R\$ 771,00
82	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor preto	100	Unidades	R\$ 8,20	R\$ 820,00
83	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor roxo	100	Unidades	R\$ 8,19	R\$ 819,00
84	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor – branco	100	Unidades	R\$ 8,20	R\$ 820,00
85	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor rosa escuro	100	Unidades	R\$ 7,90	R\$ 790,00
86	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor marrom	100	Unidades	R\$ 8,19	R\$ 819,00
87	E.V.A. Brilhante, placa de 2mm med. 60x40 cm – cor lilás	100	Unidades	R\$ 8,20	R\$ 820,00
88	Envelope pardo médio (240mmx340mm)	8000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
89	Envelope pardo grande (31x41)	800	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 240,00
90	Envelope pardo pequeno (18x25)	4.000	Unidades	R\$ 0,12	R\$ 480,00
91	Envelope pardo pequeno (12,5x18)	200	Unidades	R\$ 49,85	R\$ 9.970,00
92	Espiral encadernação plástico transparente cap. 200 fls. PT 50 un.	6	Pacotes	R\$ 14,96	R\$ 89,76
93	Espiral encadernação plástico transparente cap. 100 fls. PT 50 un.	6	Pacotes	R\$ 9,00	R\$ 54,00
94	Espiral encadernação plástico transparente cap. 25 fls. PT 50 un.	6	Pacotes	R\$ 22,50	R\$ 135,00
95	Espiral encadernação plástico transparente cap. 200 fls. PT 50 un.	6	Pacotes	R\$ 8,44	R\$ 50,64



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

96	Espiral encadernação plástico transparente cap. 75 fls. PT 50 un.	6	Pacotes	R\$ 8,60	R\$ 51,60
97	Estilete tipo faca com lâmina larga metal 168BC. Dim. 15x3,7x1,5	30	Unidades	R\$ 8,89	R\$ 266,70
98	Extrator de grampos espátula inox	30	Unidades	R\$ 1,25	R\$ 37,50
99	Fita adesiva cores variadas, 12x10	1.500	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
100	Fita adesiva crepe MASK, medindo 24mm x 50m, boa aderência,	2.000	Unidades	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
101	Fita adesiva dupla face 18x30	350	Unidades	R\$ 4,86	R\$ 1.701,00
102	Fita adesiva dupla face 12x20	350	Unidades	R\$ 6,38	R\$ 2.233,00
103	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 50m.	350	Unidades	R\$ 2,49	R\$ 871,50
104	Fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 50 m, boa aderência, tipo durex.	300	Unidades	R\$ 0,99	R\$ 297,00
105	Fita corretiva formato ergonômico, atóxica, correção a seco, 5,5mm x 5m	500	Unidades	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
106	Fitilhos cores variadas.	60	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 180,00
107	KIT Furador alavanca Jumbo para cortar papel e EVA, 2,6x2,6cm. Formatos: Flor, estrela, coração, borboleta,	100	Kits	R\$ 23,46	R\$ 2.346,00
108	Gizão de cera, 9,5mm x 98mm, 12 cores diferenciadas, confeccionados com ceras, cargas inertes, pigmentos corantes não tóxicos, à luz, secção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borrar nem esfarelar, cores limpas e resistentes.	500	Caixas	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
109	Giz de cera jumbo, 12 cores, formato anatômico ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços.	150	Embalagens	R\$ 2,99	R\$ 448,50
110	Grampeador de mesa, prata, médio, estrutura metálica durável, para alfinetar e grampear, grampo 26/6, capacidade mínima para 25 folhas de papel 75g/m ²	50	Unidades	R\$ 4,34	R\$ 217,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

111	Grampeador mini (6,0x3,2x4,3), capacidade 15 fls, com extrator na parte de trás. Grampos 24/6 e 26/6	30	Unidades	R\$ 14,32	R\$ 429,60
112	Grampos para grampeador, 26 / 6 metálico, caixa contendo 5000 grampos,	150	Caixas	R\$ 4,34	R\$ 651,00
113	Lápis borracha, corpo amarelo, 17,5cm x 7mm x 7mm, 10g resistente.	100	Unidades	R\$ 2,20	R\$ 220,00
114	Lápis de cor inteiros, sextavado, caixa com 12un., cores sortidas, vivas e brilhantes, composto por pigmentos aglutinados de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, carga inerte e ceras com formato sextavado, com tabela de cores na caixa, com minimarca, super resistentes fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar o apontador sem quebrar a mina, madeira reflorestada, mina 3,3mm, lápis 17,5cm.	2000	Caixas	R\$ 7,39	R\$ 14.780,00
115	Lápis de colorir, 12 cores, formato jumbo, ideal para mãozinhas pequenas. Cores vivas que facilitam o aprendizado. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar. Comprimento $\frac{3}{4}$ que facilita o uso. Mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar).	150	Caixas	R\$ 14,95	R\$ 2.242,50
116	Lápis preto, material do corpo madeira, matéria da carga mina grafite, diâmetro da carga 0,2 mm, dureza da carga 2H, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 0,7 mm, comprimento total 175 mm.	5.000	Unidades	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
117	Livro de ATAS, capa dura, sem margem, 100 folhas numeradas de 001 a 100, formato vertical 203x298mm	40	Unidades	R\$ 15,67	R\$ 626,80
118	Livro de Ponto, 218x319mm, 100 folhas numeradas, folhas individuais contendo: mês, ano, dias letivos, nome, cargo, função, turno, dia, hora entrada, assinatura, hora saída, rubrica. Contendo no final da página: assinatura do diretor e resumo mensal do ponto	30	Unidades	R\$ 17,04	R\$ 511,20
119	Livro de Protocolo de correspondências, capa dura, com 100 folhas numeradas.	5	Unidades	R\$ 10,92	R\$ 54,60



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

120	Livro de Registro de Certificado/Diploma, 400 folhas numeradas de 01 a 400, formato vertical 22x32cm, papel branco 63g, impressão offset, capa preta cartonada 240g.	15	Unidades	R\$ 34,18	R\$ 512,70
121	Livro de registro de matrícula escolar, simplificado, folhas numeradas de 01 a 200, com termo de abertura e encerramento, formato vertical 22x32cm, papel branco 63g, impressão offset, capa preta cartonada 240g.	55	Unidades	R\$ 93,33	R\$ 5.133,15
122	Marcador para quadro branco recarregável WBMA (Cx, com 12un). Ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, apaga facilmente. Tinta especial. Refil e ponta substituíveis. Cor: vermelho	200	Caixas	R\$ 142,80	R\$ 28.560,00
123	Marcador para quadro branco recarregável WBMA (Cx, com 12un). Ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, apaga facilmente. Tinta especial. Refil e ponta substituíveis. Cor preto	200	Caixas	R\$ 142,80	R\$ 28.560,00
124	Marcador para quadro branco recarregável WBMA (Cx, com 12un). Ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, apaga facilmente. Tinta especial. Refil e ponta substituíveis. Cor azul	500	Caixas	R\$ 142,80	R\$ 71.400,00
125	Massinha de modelar a base de amido, atóxica, super macia, cores vivas e vibrantes. Embalagem com 12 un.	500	Embalagens	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
126	Pacote de novelos de lã nas cores: branco, preto, vermelho, rosa, azul e amarelo.	24	Pacotes	R\$ 37,22	R\$ 893,28
127	Paleta de tinta aquarela infantil, atóxica, com 12 cores variadas, com pincel para festas.	150	Unidades	R\$ 27,20	R\$ 4.080,00
128	Palito de sorvete, colorido, ponta redonda, madeira, pacote com 100un.	50	Pacotes	R\$ 6,60	R\$ 330,00
129	Palito de sorvete, natural, ponta redonda, madeira, pacote com 100un.	20	Pacotes	R\$ 3,51	R\$ 70,20
130	Palito madeira roliço, sem ponta, 20 cm. Pacote com 100un.	20	Pacotes	R\$ 4,98	R\$ 99,60
131	Papel A4 60 KGS – branco extra alvura – 180g/m ² - Pcte c/ 50 fls	150	Pacotes	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

132	Papel adesivo especial de alta resolução para fotos, indicado para impressoras jato de tinta. Pacote com 50 folhas A4, 180g/m ² , 210x297mm	20	Pacotes	R\$ 42,71	R\$ 854,20
133	Papel Boop celofane 80 x 100 cm, pacote com 50 folhas. Cores: amarelo, azul, incolor, verde e vermelho.	5 (1de cada)	Pacotes	R\$ 56,00	R\$ 280,00
134	Papel camurça, tamanho 60 X 40 cm, 70g/m ² cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa e laranja.Embalagem com 25 folhas	600 (50 emb. De cada)	Embalagens	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
136	Papel cartão medindo 50 X 70 cm fosco, 240g,embalagem com 10un. Cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa e laranja.	360 (30 emb. De cada)	Unidades	R\$ 7,24	R\$ 2.606,40
137	Papel cartão medindo 48 X 66 cm, embalagem com 10un. Cores: amarelo, azul, branco, laranja, marrom, rosa, verde bandeira e vermelho.	1560 (130 de Cada)	Unidades	R\$ 26,64	R\$ 41.558,40
138	Papel cartolina, medindo 48x66cm, 150g. Cores: verde amarelo, branco, azul e rosa (500un de cada cor)	2500	Unidades	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
139	Papel color-Set, 110g, 48x66cm: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa e laranja	1560 (130un de cada)	Unidades	R\$ 0,97	R\$ 1.513,20
140	Papel contact, transparente, 45cmx25m, 1090	40	Rolos	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
141	Papel crepom nas cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa, laranja	720 (60 de cada cor)	Unidades	R\$ 1,45	R\$ 1.044,00
142	Papel fantasia, fosco, 48x66cm. Cores: verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, preto, branco, azul claro, azul escuro, vermelho, marrom, rosa, laranja	1800 (150un de cada)	Unidades	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00
143	Papel fantasia estampas diversas.	200	Unidades	R\$ 0,32	R\$ 64,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

144	Papel kraft, material celulose vegetal tamanho 66 X 96 cm.Pacote com 250 folhas	4	Pacotes	R\$ 81,60	R\$ 326,40
145	Papel laminado 48x60. Cores: ouro, vermelho, Pink, azul, verde e prata.Pacote com 40 folhas	18(6 de cada)	Pacote	R\$ 40,19	R\$ 723,42
146	Papel micro ondulado, tam. 50x80, liso com cores variadas e estampados	650	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
147	Papel sulfite, formato A4, cor branca, 210x297mm, gramatura 75 g/m ² , acondicionada em embalagem com proteção anti umidade, caixa com 5000 folhas, 1ª qualidade.	400	Caixas	R\$ 162,68	R\$ 65.072,00
148	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor: verde	50	Pacotes	R\$ 7,65	R\$ 382,50
149	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor amarelo	50	Pacotes	R\$ 5,03	R\$ 251,50
150	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor azul	50	Pacotes	R\$ 5,03	R\$ 251,50
151	Papel sulfite, formato A4, medindo 211 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, quantidades proporcionais e acondicionadas em embalagem com proteção anti-umidade. Cor marfim	50	Pacotes	R\$ 8,15	R\$ 407,50
152	Papel sulfite, formato A3, gramatura 75 g/m ² , pacote com 500 folhas.	50	Pacotes	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
153	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cores: branco	5	Caixa	R\$ 15,06	R\$ 75,30



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

154	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor verde	5	Caixa	R\$ 15,00	R\$ 75,00
155	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor amarelo	5	Caixas	R\$ 14,00	R\$ 70,00
156	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor azul	5	Caixas	R\$ 15,00	R\$ 75,00
157	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor cinza	5	Caixas	R\$ 10,30	R\$ 51,50
158	Papel vergê, caixa (50X1), formato A-4, 210 x 297 mm, 180 Grs, Cor salmão	5	Caixas	R\$ 15,00	R\$ 75,00
159	Pasta 35mm polionda plástica, OF c/ aba elástico.	100	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 350,00
160	Pasta 55mm polionda plástica, OF c/ aba elástico.	100	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 850,00
161	Pasta catálogo revestida em PP, com 50 envelopes, com visor, tamanho ofício, 4 colchetes	150	Unidades	R\$ 8,14	R\$ 1.221,00
162	Pasta catálogo com 30 envelopes, com visor, Tam. A4.	10	Unidades	R\$ 7,36	R\$ 73,60
163	Pasta em PP com elástico ofício 30mm. Cor: branca	30	Unidades	R\$ 2,64	R\$ 79,20
164	Pasta em PP com elástico ofício 30mm. Cor azul	30	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 69,00
165	Pasta em PP com elástico ofício 30mm. Cor fumê	30	Unidades	R\$ 1,97	R\$ 59,10
166	Pasta plástica ofício em polipropileno 0,18 com canaleta incolor. Pcte com 05un	1500	Pacotes	R\$ 7,01	R\$ 10.515,00
167	Pasta suspensa em cartão 240g/m² MARMORIZADO, PLASTIFICADA, castanha, 24x36cm haste plástica com grampos pretos plásticos, visores e etiquetas, com 6 diferentes furações para o grampo, abas coladas internamente com 6 posições para visores e etiquetas. Caixa com 50 un.	60	Caixas	R\$ 99,37	R\$ 5.962,20



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

168	Pincel atômico fino nas cores azul	10	Caixas	R\$ 30,30	R\$ 303,00
169	Pincel atômico fino nas cor,preto	10	Caixas	R\$ 17,25	R\$ 172,50
170	Pincel atômico fino nas cor vermelho	10	Caixas	R\$ 13,92	R\$ 139,20
171	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 2,	10	Unidades	R\$ 2,60	R\$ 26,00
172	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 4	10	Unidades	R\$ 2,18	R\$ 21,80
173	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 6,	10	Unidades	R\$ 2,27	R\$ 22,70
174	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 8,	10	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 51,00
175	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 10	10	Unidades	R\$ 4,64	R\$ 46,40
176	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 12	10	Unidades	R\$ 5,13	R\$ 51,30
177	Pincel escolar formato chato, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 14	10	Unidades	R\$ 5,72	R\$ 57,20



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

178	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 2	10	Unidades	R\$ 2,60	R\$ 26,00
179	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 4	10	Unidades	R\$ 3,78	R\$ 37,80
180	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 6	10	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 51,00
181	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 8	10	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 28,00
182	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 10	10	Unidades	R\$ 4,71	R\$ 47,10
183	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 12	10	Unidades	R\$ 2,05	R\$ 20,50
184	Pincel escolar formato redondo, cabo curto. Composição: pônei – cor marrom. Filamento: pônei. Para tinta a base de água (aquarela, guache). Virola: alumínio. Tam: 14	10	Unidades	R\$ 9,36	R\$ 93,60
185	Pincel marcador permanente atômico, 2x3, na cor azul	10	Caixas	R\$ 13,92	R\$ 139,20
186	Pincel marcador permanente atômico, 2x3, na cor, preto	10	Caixas	R\$ 17,25	R\$ 172,50
187	Pincel marcador permanente atômico, 2x3, na cor vermelho	10	Caixas	R\$ 16,24	R\$ 162,40
188	Pincel marcador permanente atômico, 5x7 na cor azul,	120	unidades	R\$ 2,50	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

189	Pincel marcador permanente atômico, 5x7 na cor preto	10	Caixas	R\$ 16,12	R\$ 161,20
190	Pincel marcador permanente atômico, 5x7 na cor vermelho	10	Caixas	R\$ 16,24	R\$ 162,40
191	Pistola de cola quente hot melt AC 280 p/ refil de 0,75cm	60	Unidades	R\$ 43,72	R\$ 2.623,20
192	Pistola de cola quente hot melt G-250 p/ refil de 1,12cm	60	Unidades	R\$ 65,82	R\$ 3.949,20
193	Ponta sobressalente exclusiva para uso em pincel marcador de quadro branco Master V-BOARD.	900	Unidades	R\$ 1,19	R\$ 1.071,00
194	Prancheta em acrílico A4.	30	Unidades	R\$ 13,18	R\$ 395,40
195	Prendedores de roupas em madeira. Embalagem com 12un.	20	Embalagens	R\$ 2,98	R\$ 59,60
196	Purpurina 100% poliéster pacote 500g, cores: vermelho, amarelo, branco, verde, azul e rosa.	30(05 pacotes de cada)	Pacote	R\$ 47,90	R\$ 1.437,00
197	Régua em poliestireno, 30cm, cristal, 310 x 35 x 3	1.500	Unidades	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
198	Saco plástico tamanho ofício sem furos, 0,06mm c/ 100un	5	pacotes	R\$ 18,64	R\$ 93,20
199	Saco plástico tamanho ofício sem furos 0,12mm c/ 100 um.	3	pacotes	R\$ 31,23	R\$ 93,69
200	Saco plástico PE ofício, sem furos, 0,15mm, embalagem com 400un	3	Embalagens	R\$ 28,00	R\$ 84,00
201	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. Cor : verde escuro	10	Rolos	R\$ 79,51	R\$ 795,10
202	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR, amarelo .	10	Rolos	R\$ 98,89	R\$ 988,90
203	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR preto (10),	10	Rolos	R\$ 78,80	R\$ 788,00
204	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR branco (30)	30	Rolos	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

205	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR azul celeste (10)	10	Rolos	R\$ 64,99	R\$ 649,90
206	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR vermelho (10)	10	Rolos	R\$ 50,70	R\$ 507,00
207	Tecido TNT gramatura 45g/m ² , 100% polipropileno, rolo 1,40x50. COR marrom (10).	10	Rolos	R\$ 77,00	R\$ 770,00
208	Tesoura para picotar papel, 8 ½", em plástico resistente, tam 21cm,	25	Unidades	R\$ 49,95	R\$ 1.248,75
209	Tesoura escolar com lâmina de metal milimetrada, pontas arredondadas. Cabo plástico em formato anatômico	1.500	Unidades	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00
210	Tesoura multiuso com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 19cm e 7,5"	30	Unidades	R\$ 27,50	R\$ 825,00
211	Tinta cara pintada, pasta, para uso sobre a pele, textura macia, não tóxico, fácil de limpar. Embalagem com 06 cores.	55	Embalagens	R\$ 27,77	R\$ 1.527,35
212	Tinta facial color make, kit com 06 cores diferenciadas.	50	Kit	R\$ 27,77	R\$ 1.388,50
213	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cores: vermelho	120	Unidades	R\$ 4,65	R\$ 558,00
214	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor preto	120	Unidades	R\$ 4,90	R\$ 588,00
215	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor azul claro	120	Unidades	R\$ 6,02	R\$ 722,40
216	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor escuro – verde claro	120	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 648,00
217	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor verde escuro	120	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 648,00
218	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor marrom	120	Unidades	R\$ 4,80	R\$ 576,00
219	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor amarelo	120	Unidades	R\$ 5,33	R\$ 639,60



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

220	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor lilás	120	Unidades	R\$ 4,65	R\$ 558,00
221	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml (caixa com 6 unidades). Cor rosa	120	Unidades	R\$ 4,65	R\$ 558,00
222	Tinta guache, atóxica, pote com 250 ml cor azul claro	120	Unidades	R\$ 5,91	R\$ 709,20
223	Tinta pintura a dedo 30ml, caixa com 06 cores diversas	30	Caixas	R\$ 5,44	R\$ 163,20
VALOR TOTAL.....R\$ 618.478,39 (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).					